

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

REURB – NILO FRAGA, AREIAL E NOVA CARAIVA .....



REURB – NILO FRAGA, AREIAL E NOVA CARAIVA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB



PORTARIA REURB N. 17, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto Municipal n. 13.929/2022, **RESOLVE** determinar a ABERTURA de Procedimento n.02/2024, de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REURB

Em 06 de março de 2024, tendo em vista o requerimento realizado pelo MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, legitimado devidamente qualificado, representado pelo Prefeito JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES, procede-se a abertura do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Núcleo Urbano Informal denominado “NILO FRAGA”, área urbana consolidada, na modalidade “Reurb-S” (Social), nos termos da Lei Federal n. 13.465/17 e regulamentações, e Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o Programa Municipal “Esta Casa é Minha”.

Nos próximos 30 (trinta) dias fica autorizada a realização dos seguintes atos administrativos para a regularização do núcleo, cujo perímetro está descrito no Anexo Único desta Portaria.

- Visitação do núcleo, a fim de coleta dos dados infraestruturais e ambientais;
- Averiguação da titularidade do(s) imóvel(is) que compõem o referido núcleo, bem como eventuais confrontantes, por meio de pesquisa local e da análise dos registros imobiliários de Porto Seguro;
- Notificação do(s) proprietário(s) e/ou posseiro(s) dos terrenos confrontantes do presente núcleo urbano informal, bem como eventuais interessados, para se manifestarem quanto ao procedimento;
- Análise e tentativa de resolução de eventuais impugnações ao presente processo de regularização;
- Fica revogada a Portaria REURB n. 15, de 28 agosto de 2023, bem como seus respectivos anexos.

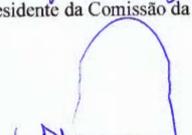
Após a realização e materialização dos atos administrativos aqui descritos, serão elaborados estudos preliminares indicando a situação atual do núcleo, as ações praticadas e os próximos procedimentos a serem feitos, incluindo o cronograma de regularização das próximas áreas do núcleo.

Esta Comissão está autorizada a realizar todos os atos necessários para o impulsionamento deste processo de Regularização Fundiária Urbana.

Porto Seguro – Bahia, 06 de março de 2024

  
RODRYGO GONZALES MACHADO  
Presidente da Comissão da REURB

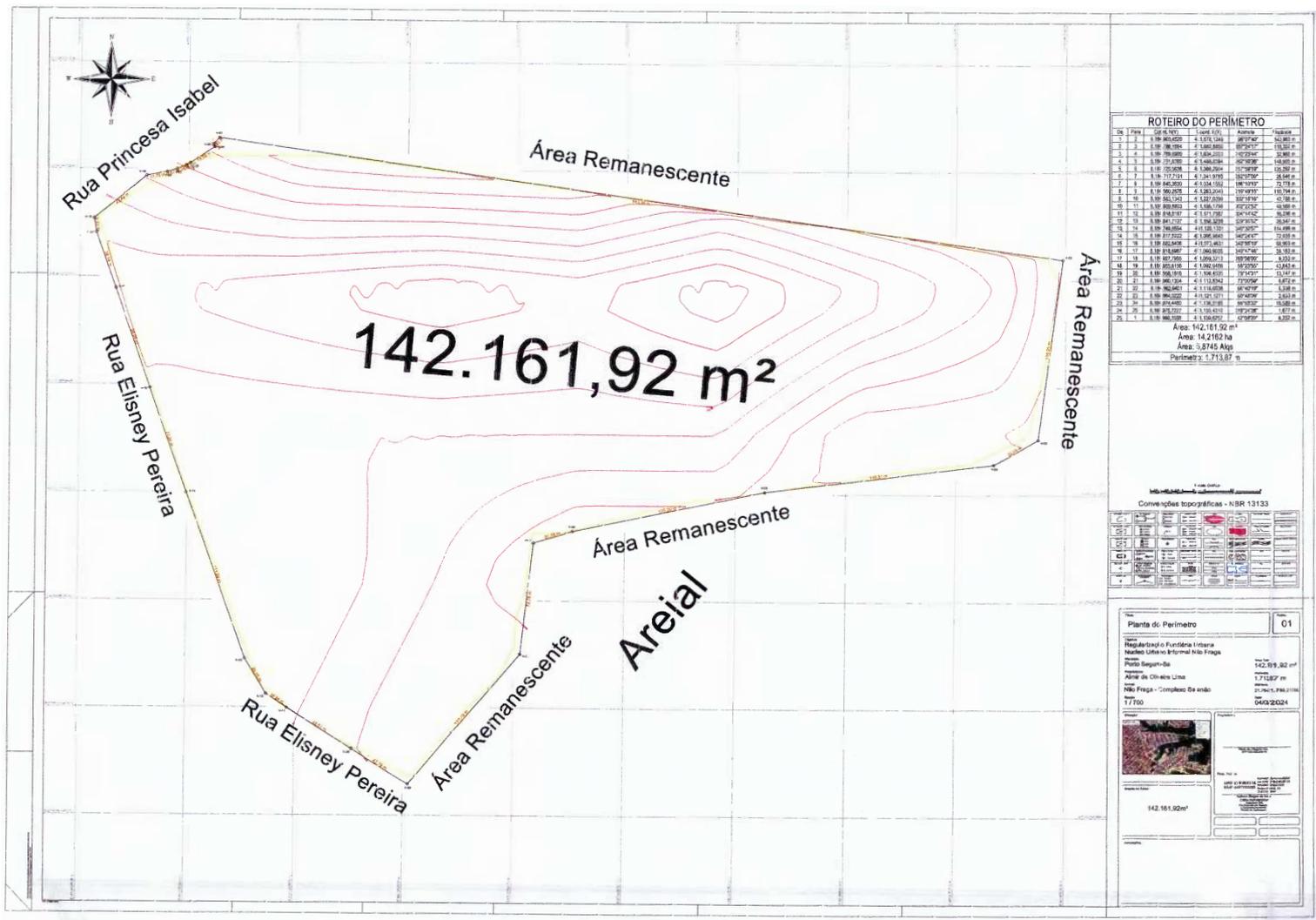
  
JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa  
Animal

  
MAGALY DE SOUZA MENEZES  
Procuradora Geral do Município

  
ALEXANDRE RAPOLD HAERTER  
Secretário Municipal da Fazenda Pública



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.  
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA  
CEP: 45.810-000





## MEMORIAL DESCRITIVO

Regularização Fundiária Urbana  
Núcleo Urbano Informal Nilo Fraga

Núcleo: Nilo Fraga  
Proprietário: Aimir Oliveira Lima  
Local: Nilo Fraga - Complexo Baianão  
Porto Seguro-Ba  
Área (m<sup>2</sup>): 142.161,92

Comarca: Porto Seguro-Ba  
Resp. Téc. Adriano Borges de Souza  
Graduação: Engenharia Civil  
Pós Graduação: Topografia e S. Remoto  
Perímetro (m): 1.713,87 m

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.184.980,36m e E 491.139,63m; situado no Limite natural não tipificado da Rua Princesa Isabel com Área Remanescente; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 98°07'40" e distância de 543,96 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.184.903,45m e E 491.678,12m; com o azimute de 187°24'17" e distância de 118,25 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.184.786,19m e E 491.662,89m; com o azimute de 240°23'44" e distância de 32,99 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.184.769,89m e E 491.634,20m; com o azimute de 262°50'36" e distância de 146,51 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.184.751,64m e E 491.488,84m; com o azimute de 257°59'19" e distância de 125,29 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.184.725,56m e E 491.366,29m; com o azimute de 252°07'00" e distância de 25,55 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.184.717,72m e E 491.341,98m; com o azimute de 186°10'13" e distância de 72,78 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.184.645,36m e E 491.334,16m; com o azimute de 219°49'15" e distância de 110,79 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.184.560,27m e E 491.263,20m; situado no Limite natural não tipificado da Área Remanescente com Rua Elisney Pereira; deste, segue confrontando com Rua Elisney Pereira, com o azimute de 302°18'16" e distância de 42,79 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.184.583,13m e E 491.227,04m; com o azimute de 302°36'25" e distância de 48,98 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.184.609,53m e E 491.185,78m; com o azimute de 303°31'23" e distância de 16,82 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.184.618,82m e E 491.171,76m; com o azimute de 329°35'52" e distância de 26,55 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.184.641,71m e E 491.158,32m; com o azimute de 340°30'57" e distância de 114,50 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.184.749,66m e E 491.120,13m; com o azimute de 340°24'47" e distância de 72,04 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.184.817,52m e E 491.095,98m; com o azimute de 340°55'19" e distância de 68,90 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.184.882,64m e E 491.073,46m; com o azimute de 340°47'46" e distância de 38,18 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.184.918,70m e E 491.060,90m; com o azimute de 350°08'00" e distância de 9,23 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.184.927,80m e E 491.059,32m; situado no Limite natural não tipificado da Rua Elisney Pereira com Rua Princesa Isabel; deste, segue confrontando com Rua Princesa Isabel, com o azimute de 50°23'55" e distância de 43,64 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.184.955,62m e E 491.092,95m; com o azimute de 79°14'31" e distância de 13,75 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.184.958,18m e E 491.106,45m; com o azimute de 73°00'59" e distância de 6,67 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.184.960,13m e E 491.112,83m; com o azimute de 66°40'19" e distância de 6,34 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.184.962,64m e E 491.118,65m; com o azimute de 60°48'09" e distância de 2,83 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.184.964,02m e E 491.121,13m; com o azimute de 55°53'32" e distância de 18,59 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.184.974,45m e E 491.136,52m; com o azimute de 319°34'26" e distância de 1,68 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.184.975,72m e E 491.135,43m; 42°08'20" e 6,25 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 39°00' WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Métrica TOPO 2023 - 64x @ { 58.42.24 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Regularização Fundiária Urbana  
Núcleo Urbano Informal Nilo Fraga

ADRIANO BORGES DE SOUZA:00372923585  
3585

Assinado de forma digital por ADRIANO BORGES DE SOUZA:00372923585  
Dados: 2024.03.11 09:14:33 -03'00'

Adriano Borges de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA:3000093554BA

Data / /	Confere	Visto
----------	---------	-------

Métrica TOPO 2023 - 64x © { 58.42.24 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB



**PORTARIA REURB N. 18, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto Municipal n. 13.929/2022, **RESOLVE** determinar a ABERTURA do Procedimento n.03/2024, de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REURB**

Em 07 de março de 2024, tendo em vista o requerimento realizado pelo MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, legitimado devidamente qualificado, representado pelo Prefeito JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES, procede-se a abertura do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Núcleo Urbano Informal denominado "AREIAL", área urbana consolidada, na modalidade "Reurb-S" (Social), nos termos da Lei Federal n. 13.465/17 e regulamentações, e Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o Programa Municipal "Esta Casa é Minha".

Nos próximos 30 (trinta) dias fica autorizada a realização dos seguintes atos administrativos para a regularização do núcleo, cujo perímetro está descrito no Anexo Único desta Portaria.

- Visitação do núcleo, a fim de coleta dos dados infraestruturais e ambientais;
- Averiguação da titularidade do(s) imóvel(is) que compõem o referido núcleo, bem como eventuais confrontantes, por meio de pesquisa local e da análise dos registros imobiliários de Porto Seguro;
- Notificação do(s) proprietário(s) e/ou posseiro(s) dos terrenos confrontantes do presente núcleo urbano informal, bem como eventuais interessados, para se manifestarem quanto ao procedimento;
- Análise e tentativa de resolução de eventuais impugnações ao presente processo de regularização;
- Fica revogada a Portaria REURB n. 14, de 28 agosto de 2023, bem como seus respectivos anexos.

Após a realização e materialização dos atos administrativos aqui descritos, serão elaborados estudos preliminares indicando a situação atual do núcleo, as ações praticadas e os próximos procedimentos a serem feitos, incluindo o cronograma de regularização das próximas áreas do núcleo.

Esta Comissão está autorizada a realizar todos os atos necessários para o impulsionamento deste processo de Regularização Fundiária Urbana.

Porto Seguro – Bahia, 07 de março de 2024

  
**RODRYGO GONZALES MACHADO**  
Presidente da Comissão da REURB

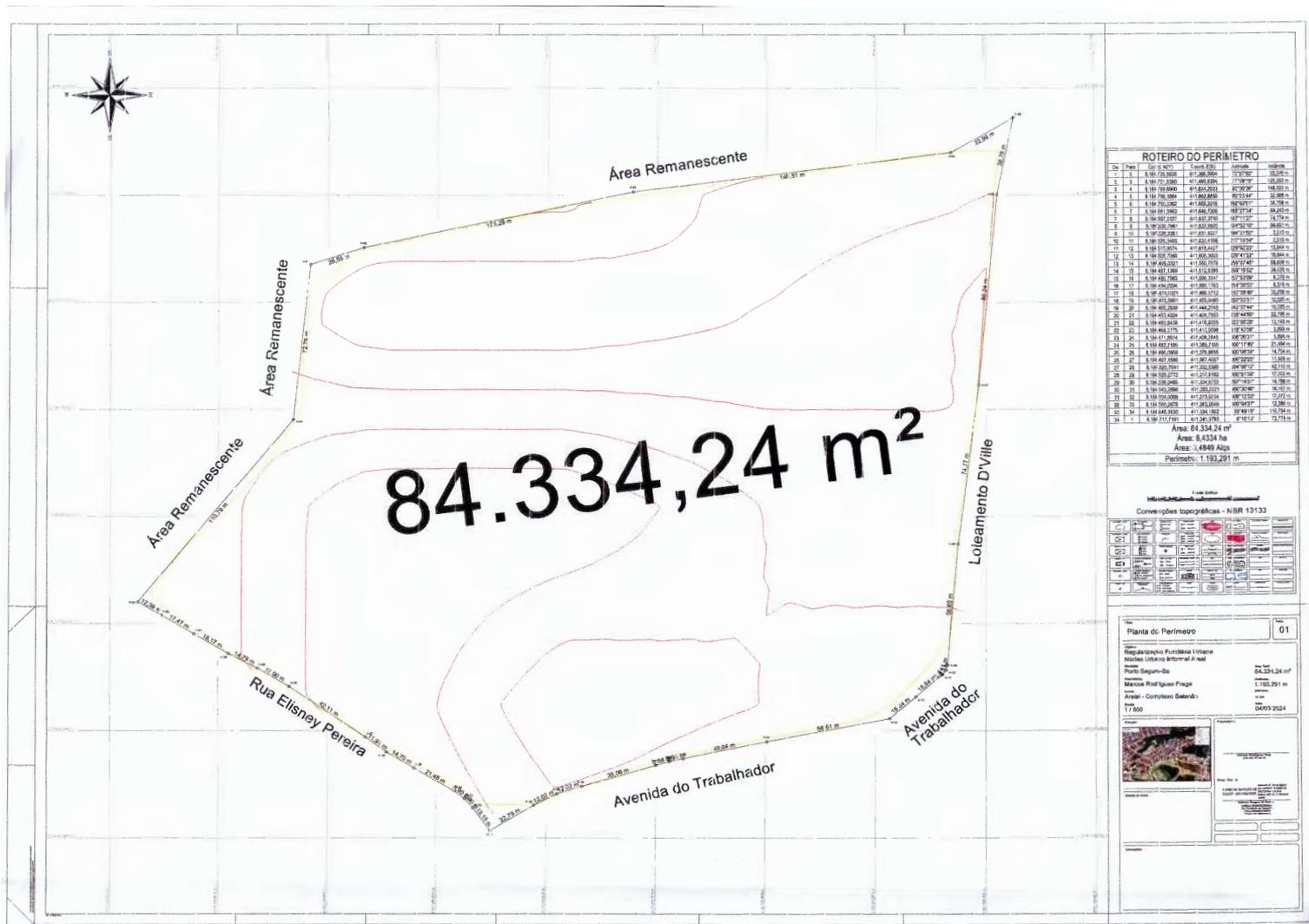
  
**JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal

  
**MAGALY DE SOUZA MENEZES**  
Procuradora Geral do Município

  
**ALEXANDRE RAPOLD HAERTER**  
Secretário Municipal da Fazenda Pública



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.  
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA  
CEP: 45.810-000





## MEMORIAL DESCRITIVO

Núcleo: Urbano Informal Areal	Comarca: Porto Seguro-Ba
Proprietário: Marcos Rodrigues Fraga	
Local: Areal - Complexo Baiano	
Matrícula: 13.354	Código SNCR:
Área (m²): 84.334,242m²	Perímetro (m): 1.193,291 m

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.184.717,72m e E 491.341,98m; situado no Limite natural não tipificado da Área Remanescente com Área Remanescente; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 72°07'00" NE e distância de 25,55 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.184.725,56m e E 491.366,29m; com o azimute de 77°59'19" NE e distância de 125,29 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.184.751,64m e E 491.488,84m; com o azimute de 82°50'36" NE e distância de 146,51 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.184.769,89m e E 491.634,20m; com o azimute de 60°23'44" NE e distância de 32,99 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.184.786,19m e E 491.662,89m; situado no Muro da Área Remanescente com o Loteamento D'ville; deste, segue confrontando com Loteamento D'ville, com o azimute de 12°02'01" SW e distância de 36,76 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.184.750,24m e E 491.655,22m; com o azimute de 05°27'34" SW e distância de 89,24 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.184.661,40m e E 491.646,73m; com o azimute de 07°11'27" SW e distância de 74,77 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.184.587,21m e E 491.637,37m; com o azimute de 04°52'10" SW e distância de 56,65 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.184.530,77m e E 491.632,56m; com o azimute de 14°31'05" SW e distância de 2,51 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.184.528,34m e E 491.631,93m; com o azimute de 37°19'54" SW e distância de 2,51 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.184.526,34m e E 491.630,41m; situado na Limite natural não tipificado do Loteamento D'ville com Avenida do Trabalhador; deste, segue confrontando com Avenida do Trabalhador, com o azimute de 49°03'23" SW e distância de 15,84 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.184.515,96m e E 491.618,44m; com o azimute de 49°41'32" SW e distância de 15,84 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.184.505,71m e E 491.606,36m; com o azimute de 79°07'45" SW e distância de 56,61 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.184.495,03m e E 491.550,77m; com o azimute de 78°19'52" SW e distância de 39,04 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.184.487,14m e E 491.512,54m; com o azimute de 77°03'09" SW e distância de 6,38 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.184.485,71m e E 491.506,32m; com o azimute de 74°38'55" SW e distância de 6,38 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.184.484,02m e E 491.500,18m; com o azimute de 73°26'48" SW e distância de 35,06 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.184.474,03m e E 491.466,57m; com o azimute de 73°23'31" SW e distância de 12,02 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.184.470,60m e E 491.455,05m; com o azimute de 63°37'44" SW e distância de 12,02 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.184.465,25m e E 491.444,27m; com o azimute de 58°44'50" SW e distância de 22,79 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.184.453,43m e E 491.424,80m; situado no Limite natural não tipificado da Avenida do Trabalhador com a Rua Elisney Pereira; deste, segue confrontando com Rua Elisney Pereira, com o azimute de 36°54'32" NW e distância de 13,15 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.184.463,94m e E 491.416,90m; com o azimute de 41°16'04" NW e distância de 5,90 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.184.468,38m e E 491.413,01m; com o azimute de 53°33'29" NW e distância de 5,90 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.184.471,88m e E 491.408,26m; com o azimute de 59°42'11" NW e distância de 21,48 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.184.482,72m e E 491.389,71m; com o azimute de 59°53'22" NW e distância de 14,70 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.184.490,10m e E 491.377,00m; com o azimute de 53°37'35" NW e distância de 11,91 m, até o vértice 27, de coordenadas N 8.184.497,16m e E 491.367,41m; com o azimute de 55°53'48" NW e distância de 42,11 m, até o vértice 28, de coordenadas N 8.184.520,77m e E 491.332,54m; com o azimute de 59°58'22" NW e distância de 17,00 m, até o vértice 29, de coordenadas N 8.184.529,28m e E 491.317,82m; com o azimute de 62°45'09" NW e distância de 14,79 m, até o vértice 30, de coordenadas N 8.184.536,05m e E 491.304,67m; com o azimute de 59°29'20" NW e distância

Métrica TOPO 2023 - 64x @ ( 58.42.24 ) - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



**M E M O R I A L     D E S C R I T I V O**

de 18,17 m, até o vértice 31, de coordenadas **N 8.184.545,27m** e **E 491.289,02m**; com o azimute de 59°47'25" NW e distância de 17,47 m, até o vértice 32, de coordenadas **N 8.184.554,06m** e **E 491.273,92m**; com o azimute de 59°55'33" NW e distância de 12,39 m, até o vértice 33, de coordenadas **N 8.184.560,27m** e **E 491.263,20m**; situado no Limite natural não tipificado da Rua Elisney Pereira com Área Remanescente; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 39°49'15" NE e distância de 110,79 m, até o vértice 34, de coordenadas **N 8.184.645,36m** e **E 491.334,16m**; 06°10'13" NE e 72,78 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 39°00' WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

**ADRIANO BORGES** Assinado de forma digital  
**DE** por ADRIANO BORGES  
**SOUZA:0037292358** DE SOUZA:00372923585  
**5** Dados: 2024.03.11  
09:12:51 -03'00'

Adriano Borges de Souza  
Engenheiro Civil  
Pós Graduado em Topografia e  
Sensoriamento Remoto,  
Técnico em Agrimensura

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB**  
**Procedimento de Regularização Fundiária n. 02/2024**

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana**, na forma disciplinada pelo Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o programa municipal “Esta Casa é Minha”, e Lei Federal n. 13.465/2017, **FAZ SABER** que tramita perante esta Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, na modalidade “REURB-S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Nilo Fraga”, conforme a **Portaria REURB n. 17/2024**.

O procedimento de REURB n. 02/2024, foi requerido pelo próprio ente municipal, legitimado previsto no art. 14, I, da Lei Federal n. 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no Anexo único deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação de **todos os titulares de direitos reais, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo**, em especial as pessoas abaixo mencionadas, que figura(m), como confrontante(s) ou terceiros interessados da área, contudo, notificando também **EVENTUAL TERCEIRO INTERESSADO NÃO MENCIONADO**:

**(I – PROPRIETÁRIOS)**

- 1) **ALMIR DE OLIVEIRA LIMA DE PORTO SEGURO** (CNPJ 03.xxx.xxx/0001-64) – Matrícula 21.627, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 2) **ESPÓLIO DE ALMIR DE OLIVEIRA LIMA (CPF: 123.xxx.xxx-10)** – Matrícula 21.764, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 3) **ESPÓLIO DE ALMIR DE OLIVEIRA LIMA (CPF: 123.xxx.xxx-10)** – Matrícula 21.765, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 4) **ESPÓLIO DE ALMIR DE OLIVEIRA LIMA (CPF: 123.xxx.xxx-10)** – Matrícula 21.766, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro;

**(II – TERCEIROS INTERESSADOS)**

- 1) **MARCOS RODRIGUES FRAGA** (CPF 621.xxx.xxx-72) – Matrícula 13.354, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 2) **EDMILSON MELINO** (CPF 034.xxx.xxx-99) – Matrícula 33.980, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 3) **ADRIANA CAMPOS DE BIAZZO MELINO** (CPF 253.xxx.xxx-92) – Matrícula 33.980, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;





- 4) **NATURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA – ME** (CNPJ 19.xxx.xxx/0001-83) – Matrícula 41.131, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 5) **BEIRA DA PRAIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 04.xxx.xxx/0001-90) – Matrícula 41.131, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 6) **EDMILSON MELINO** (CPF 034.xxx.xxx-99) – Matrícula 46.977, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 7) **ADRIANA CAMPOS DE BIAZZO MELINO** (CPF 253.xxx.xxx-92) – Matrícula 46.977, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;

Neste ato, não foram notificados confrontantes em razão do imóvel objeto do procedimento de REURB ter limitação com logradouros públicos.

Ressalta-se que eventuais imóveis matriculados, situados dentro do perímetro do núcleo em questão, não terão as suas descrições objetivas ou subjetivas alteradas pelo presente processo de REURB.

Apesar da manutenção das referidas matrículas regulares, ficam os seus interessados advertidos de que o processo administrativo em epígrafe é público e encontra-se à disposição na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda (SEHAB).

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, localizada nas dependências da sede da SEHAB, situada na Rua Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I, Centro, Porto Seguro - BAHIA, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13:30, **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Porto Seguro – Bahia, 07 de março de 2024.

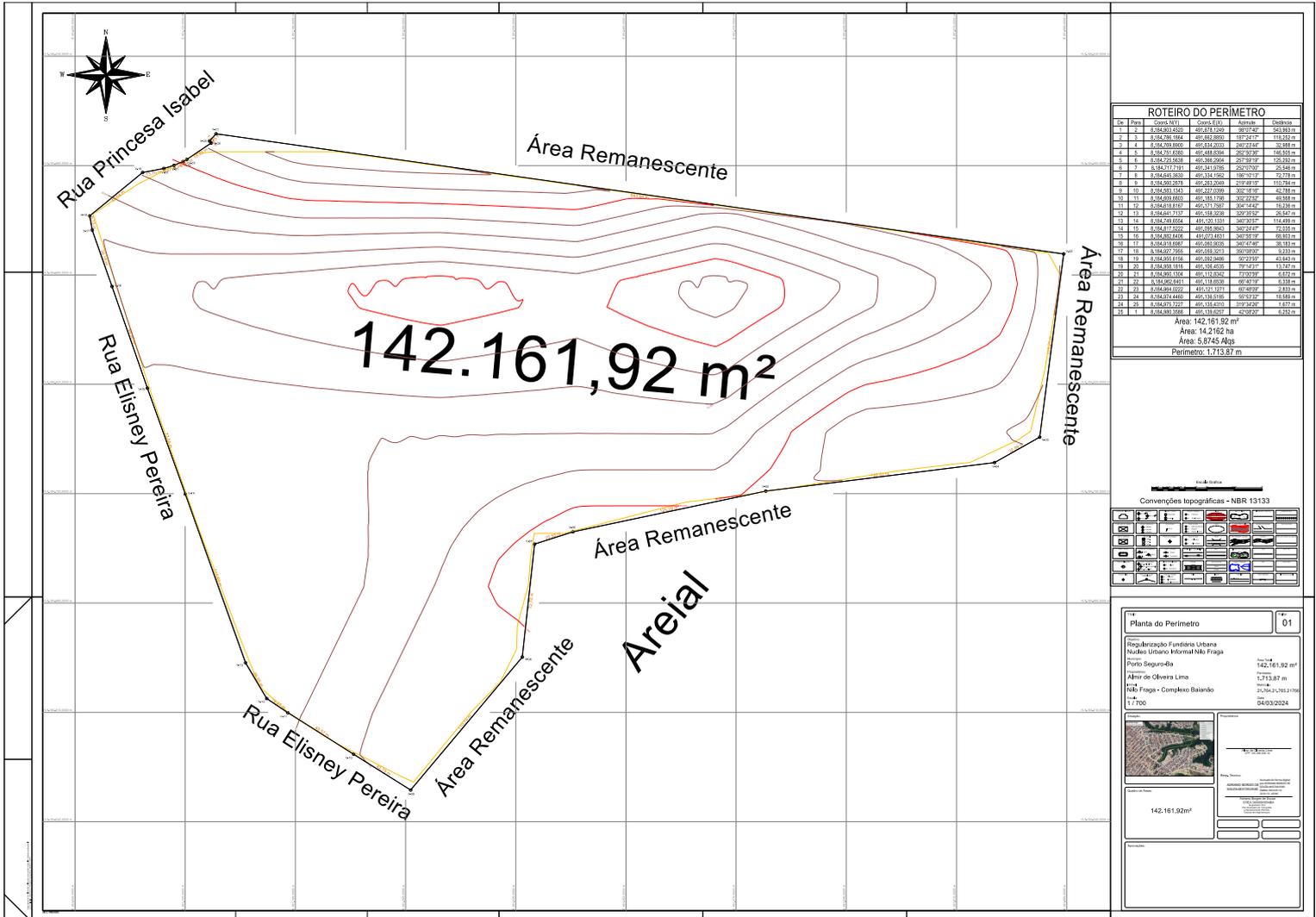
RODRYGO GONZALES Assinado de forma digital por  
MACHADO:00151125 RODRYGO GONZALES  
511 MACHADO:00151125511  
Dados: 2024.03.18 22:12:04  
-03'00'

**RODRYGO GONZALES MACHADO**  
Presidente da Comissão Municipal de REURB  
*Decreto Municipal n. 15.391/2024*



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização  
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA  
CEP: 45.810-000

Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.  
Fund. 154  
CEP: 45.810-000





## MEMORIAL DESCRITIVO

### Regularização Fundiária Urbana Núcleo Urbano Informal Nilo Fraga

Núcleo: Nilo Fraga	Comarca: Porto Seguro-Ba
Proprietário: Almir Oliveira Lima	Resp.Téc. Adriano Borges de Souza
Local: Nilo Fraga - Complexo Baianão	Graduação: Engenharia Civil
Porto Seguro-Ba	Pós Graduação: Topografia e S. Remoto
Área (m <sup>2</sup> ): 142.161,92	Perímetro (m): 1.713,87 m

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 8.184.980,36m** e **E 491.139,63m**; situado no Limite natural não tipificado da Rua Princesa Isabel com Área Remanescente; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 98°07'40" e distância de 543,96 m, até o vértice 2, de coordenadas **N 8.184.903,45m** e **E 491.678,12m**; com o azimute de 187°24'17" e distância de 118,25 m, até o vértice 3, de coordenadas **N 8.184.786,19m** e **E 491.662,89m**; com o azimute de 240°23'44" e distância de 32,99 m, até o vértice 4, de coordenadas **N 8.184.769,89m** e **E 491.634,20m**; com o azimute de 262°50'36" e distância de 146,51 m, até o vértice 5, de coordenadas **N 8.184.751,64m** e **E 491.488,84m**; com o azimute de 257°59'19" e distância de 125,29 m, até o vértice 6, de coordenadas **N 8.184.725,56m** e **E 491.366,29m**; com o azimute de 252°07'00" e distância de 25,55 m, até o vértice 7, de coordenadas **N 8.184.717,72m** e **E 491.341,98m**; com o azimute de 186°10'13" e distância de 72,78 m, até o vértice 8, de coordenadas **N 8.184.645,36m** e **E 491.334,16m**; com o azimute de 219°49'15" e distância de 110,79 m, até o vértice 9, de coordenadas **N 8.184.560,27m** e **E 491.263,20m**; situado no Limite natural não tipificado da Área Remanescente com Rua Elisney Pereira; deste, segue confrontando com Rua Elisney Pereira, com o azimute de 302°18'16" e distância de 42,79 m, até o vértice 10, de coordenadas **N 8.184.583,13m** e **E 491.227,04m**; com o azimute de 302°36'25" e distância de 48,98 m, até o vértice 11, de coordenadas **N 8.184.609,53m** e **E 491.185,78m**; com o azimute de 303°31'23" e distância de 16,82 m, até o vértice 12, de coordenadas **N 8.184.618,82m** e **E 491.171,76m**; com o azimute de 329°35'52" e distância de 26,55 m, até o vértice 13, de coordenadas **N 8.184.641,71m** e **E 491.158,32m**; com o azimute de 340°30'57" e distância de 114,50 m, até o vértice 14, de coordenadas **N 8.184.749,66m** e **E 491.120,13m**; com o azimute de 340°24'47" e distância de 72,04 m, até o vértice 15, de coordenadas **N 8.184.817,52m** e **E 491.095,98m**; com o azimute de 340°55'19" e distância de 68,90 m, até o vértice 16, de coordenadas **N 8.184.882,64m** e **E 491.073,46m**; com o azimute de 340°47'46" e distância de 38,18 m, até o vértice 17, de coordenadas **N 8.184.918,70m** e **E 491.060,90m**; com o azimute de 350°08'00" e distância de 9,23 m, até o vértice 18, de coordenadas **N 8.184.927,80m** e **E 491.059,32m**; situado no Limite natural não tipificado da Rua Elisney Pereira com Rua Princesa Isabel; deste, segue confrontando com Rua Princesa Isabel, com o azimute de 50°23'55" e distância de 43,64 m, até o vértice 19, de coordenadas **N 8.184.955,62m** e **E 491.092,95m**; com o azimute de 79°14'31" e distância de 13,75 m, até o vértice 20, de coordenadas **N 8.184.958,18m** e **E 491.106,45m**; com o azimute de 73°00'59" e distância de 6,67 m, até o vértice 21, de coordenadas **N 8.184.960,13m** e **E 491.112,83m**; com o azimute de 66°40'19" e distância de 6,34 m, até o vértice 22, de coordenadas **N 8.184.962,64m** e **E 491.118,65m**; com o azimute de 60°48'09" e distância de 2,83 m, até o vértice 23, de coordenadas **N 8.184.964,02m** e **E 491.121,13m**; com o azimute de 55°53'32" e distância de 18,59 m, até o vértice 24, de coordenadas **N 8.184.974,45m** e **E 491.136,52m**; com o azimute de 319°34'26" e distância de 1,68 m, até o vértice 25, de coordenadas **N 8.184.975,72m** e **E 491.135,43m**; 42°08'20" e 6,25 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 39°00' WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Métrica TOPO 2023 - 64x © { 58.42.24 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



**M E M O R I A L     D E S C R I T I V O**

**Regularização Fundiária Urbana  
Núcleo Urbano Informal Nilo Fraga**

ADRIANO  
BORGES DE  
SOUZA:0037292  
3585

Assinado de forma  
digital por ADRIANO ·  
BORGES DE  
SOUZA:00372923585  
Dados: 2024.03.11  
09:14:33 -03'00'

Adriano Borges de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA:3000093554BA

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB**  
**Procedimento de Regularização Fundiária n. 03/2024**

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana**, na forma disciplinada pelo Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o programa municipal “Esta Casa é Minha”, e Lei Federal n. 13.465/2017, **FAZ SABER** que tramita perante esta Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, na modalidade “**REURB-S**”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “**Areial**”, conforme a **Portaria REURB n. 18/2024**.

O procedimento de REURB n. 03/2024, foi requerido pelo próprio ente municipal, legitimado previsto no art. 14, I, da Lei Federal n. 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no Anexo único deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação de **todos os titulares de direitos reais, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo**, em especial as pessoas abaixo mencionadas, que figura(m), como confrontante(s) ou terceiros interessados da área, contudo, notificando também **EVENTUAL TERCEIRO INTERESSADO NÃO MENCIONADO**:

**(I – PROPRIETÁRIOS)**

- 1) **MARCOS RODRIGUES FRAGA** (CPF 621.xxx.xxx-72) – Matrícula 13.354, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;

**(II – TERCEIROS INTERESSADOS)**

- 2) **ALMIR DE OLIVEIRA LIMA DE PORTO SEGURO** (CNPJ 03.xxx.xxx/0001-64) – Matrícula 21.627, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 3) **ESPÓLIO DE ALMIR DE OLIVEIRA LIMA (CPF: 123.xxx.xxx-10)** – Matrícula 21.764, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 4) **ESPÓLIO DE ALMIR DE OLIVEIRA LIMA (CPF: 123.xxx.xxx-10)** – Matrícula 21.765, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 5) **ESPÓLIO DE ALMIR DE OLIVEIRA LIMA (CPF: 123.xxx.xxx-10)** – Matrícula 21.766, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 6) **EDMILSON MELINO** (CPF 034.xxx.xxx-99) – Matrícula 33.980, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;





- 7) **ADRIANA CAMPOS DE BIAZZO MELINO** (CPF 253.xxx.xxx-92) – Matrícula 33.980, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 8) **NATURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA – ME** (CNPJ 19.xxx.xxx/0001-83) – Matrícula 41.131, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 9) **BEIRA DA PRAIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 04.xxx.xxx/0001-90) – Matrícula 41.131, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 10) **EDMILSON MELINO** (CPF 034.xxx.xxx-99) – Matrícula 46.977, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 11) **ADRIANA CAMPOS DE BIAZZO MELINO** (CPF 253.xxx.xxx-92) – Matrícula 46.977, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;

Neste ato, não foram notificados confrontantes em razão do imóvel objeto do procedimento de REURB ter limitação com logradouros públicos.

Ressalta-se que eventuais imóveis matriculados, situados dentro do perímetro do núcleo em questão, não terão as suas descrições objetivas ou subjetivas alteradas pelo presente processo de REURB.

Apesar da manutenção das referidas matrículas regulares, ficam os seus interessados advertidos de que o processo administrativo em epígrafe é público e encontra-se à disposição na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda (SEHAB).

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, localizada nas dependências da sede da SEHAB, situada na Rua Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I, Centro, Porto Seguro - BAHIA, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13:30, **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

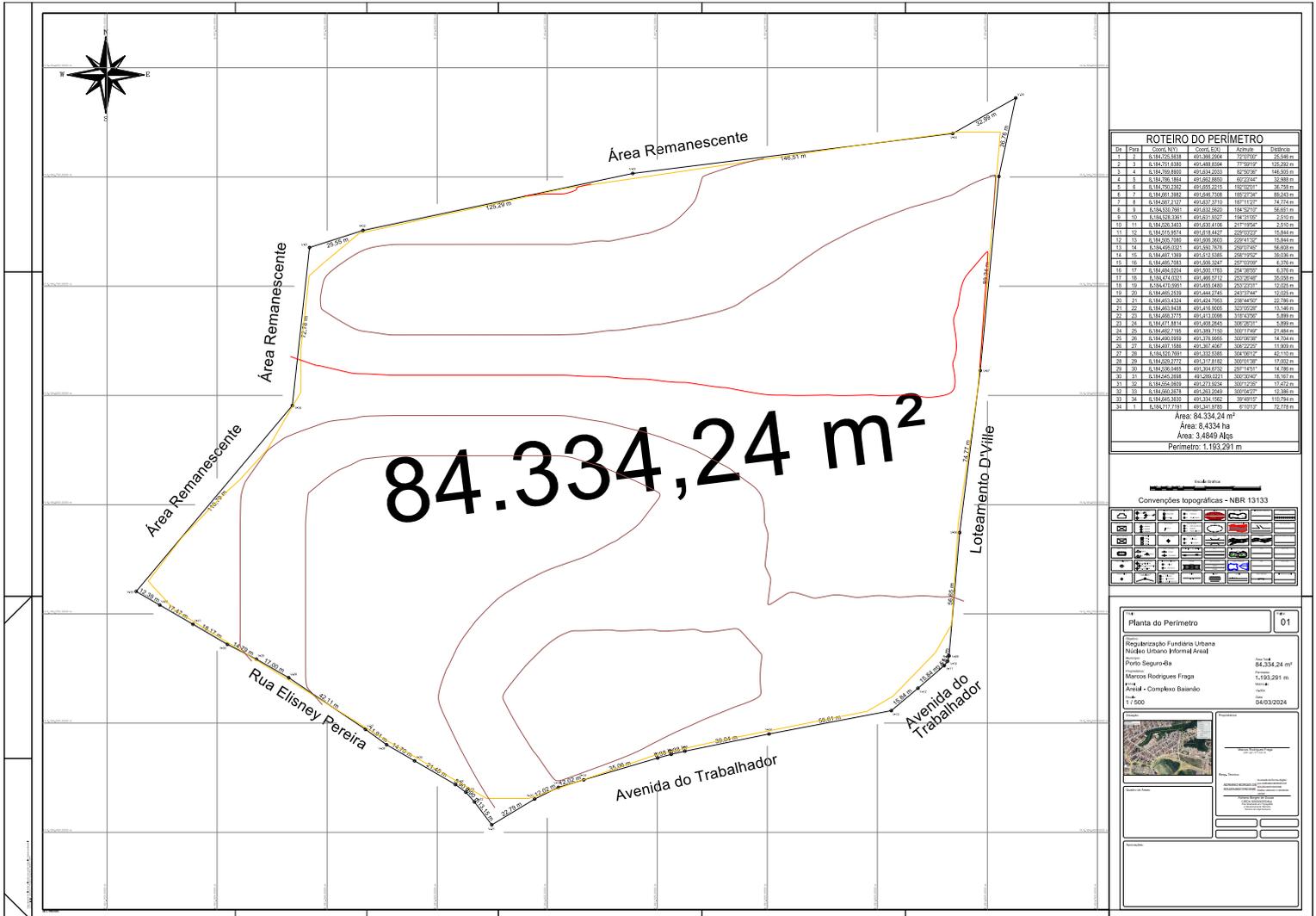
Porto Seguro – Bahia, 07 de março de 2024.

RODRYGO GONZALES MACHADO:00151125511  
511

Assinado de forma digital por  
RODRYGO GONZALES  
MACHADO:00151125511  
Dados: 2024.03.18 22:18:13  
-03'00'

**RODRYGO GONZALES MACHADO**  
Presidente da Comissão Municipal de REURB  
*Decreto Municipal n. 15.391/2024*







## MEMORIAL DESCRITIVO

Núcleo: Urbano Informal Areal  
Proprietário: Marcos Rodrigues Fraga  
Local: Areal - Complexo Baianão  
Matrícula: 13.354  
Área (m<sup>2</sup>): 84.334,242m<sup>2</sup>

Comarca: Porto Seguro-Ba  
Código SNCR:  
Perímetro (m): 1.193,291 m

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 8.184.717,72m** e **E 491.341,98m**; situado no Limite natural não tipificado da Área Remanescente com Área Remanescente; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 72°07'00" NE e distância de 25,55 m, até o vértice 2, de coordenadas **N 8.184.725,56m** e **E 491.366,29m**; com o azimute de 77°59'19" NE e distância de 125,29 m, até o vértice 3, de coordenadas **N 8.184.751,64m** e **E 491.488,84m**; com o azimute de 82°50'36" NE e distância de 146,51 m, até o vértice 4, de coordenadas **N 8.184.769,89m** e **E 491.634,20m**; com o azimute de 60°23'44" NE e distância de 32,99 m, até o vértice 5, de coordenadas **N 8.184.786,19m** e **E 491.662,89m**; situado no Muro da Área Remanescente com o Loteamento D'ville; deste, segue confrontando com Loteamento D'ville, com o azimute de 12°02'01" SW e distância de 36,76 m, até o vértice 6, de coordenadas **N 8.184.750,24m** e **E 491.655,22m**; com o azimute de 05°27'34" SW e distância de 89,24 m, até o vértice 7, de coordenadas **N 8.184.661,40m** e **E 491.646,73m**; com o azimute de 07°11'27" SW e distância de 74,77 m, até o vértice 8, de coordenadas **N 8.184.587,21m** e **E 491.637,37m**; com o azimute de 04°52'10" SW e distância de 56,65 m, até o vértice 9, de coordenadas **N 8.184.530,77m** e **E 491.632,56m**; com o azimute de 14°31'05" SW e distância de 2,51 m, até o vértice 10, de coordenadas **N 8.184.528,34m** e **E 491.631,93m**; com o azimute de 37°19'54" SW e distância de 2,51 m, até o vértice 11, de coordenadas **N 8.184.526,34m** e **E 491.630,41m**; situado na Limite natural não tipificado do Loteamento D'ville com Avenida do Trabalhador; deste, segue confrontando com Avenida do Trabalhador, com o azimute de 49°03'23" SW e distância de 15,84 m, até o vértice 12, de coordenadas **N 8.184.515,96m** e **E 491.618,44m**; com o azimute de 49°41'32" SW e distância de 15,84 m, até o vértice 13, de coordenadas **N 8.184.505,71m** e **E 491.606,36m**; com o azimute de 79°07'45" SW e distância de 56,61 m, até o vértice 14, de coordenadas **N 8.184.495,03m** e **E 491.550,77m**; com o azimute de 78°19'52" SW e distância de 39,04 m, até o vértice 15, de coordenadas **N 8.184.487,14m** e **E 491.512,54m**; com o azimute de 77°03'09" SW e distância de 6,38 m, até o vértice 16, de coordenadas **N 8.184.485,71m** e **E 491.506,32m**; com o azimute de 74°38'55" SW e distância de 6,38 m, até o vértice 17, de coordenadas **N 8.184.484,02m** e **E 491.500,18m**; com o azimute de 73°26'48" SW e distância de 35,06 m, até o vértice 18, de coordenadas **N 8.184.474,03m** e **E 491.466,57m**; com o azimute de 73°23'31" SW e distância de 12,02 m, até o vértice 19, de coordenadas **N 8.184.470,60m** e **E 491.455,05m**; com o azimute de 63°37'44" SW e distância de 12,02 m, até o vértice 20, de coordenadas **N 8.184.465,25m** e **E 491.444,27m**; com o azimute de 58°44'50" SW e distância de 22,79 m, até o vértice 21, de coordenadas **N 8.184.453,43m** e **E 491.424,80m**; situado no Limite natural não tipificado da Avenida do Trabalhador com a Rua Elisney Pereira; deste, segue confrontando com Rua Elisney Pereira, com o azimute de 36°54'32" NW e distância de 13,15 m, até o vértice 22, de coordenadas **N 8.184.463,94m** e **E 491.416,90m**; com o azimute de 41°16'04" NW e distância de 5,90 m, até o vértice 23, de coordenadas **N 8.184.468,38m** e **E 491.413,01m**; com o azimute de 53°33'29" NW e distância de 5,90 m, até o vértice 24, de coordenadas **N 8.184.471,88m** e **E 491.408,26m**; com o azimute de 59°42'11" NW e distância de 21,48 m, até o vértice 25, de coordenadas **N 8.184.482,72m** e **E 491.389,71m**; com o azimute de 59°53'22" NW e distância de 14,70 m, até o vértice 26, de coordenadas **N 8.184.490,10m** e **E 491.377,00m**; com o azimute de 53°37'35" NW e distância de 11,91 m, até o vértice 27, de coordenadas **N 8.184.497,16m** e **E 491.367,41m**; com o azimute de 55°53'48" NW e distância de 42,11 m, até o vértice 28, de coordenadas **N 8.184.520,77m** e **E 491.332,54m**; com o azimute de 59°58'22" NW e distância de 17,00 m, até o vértice 29, de coordenadas **N 8.184.529,28m** e **E 491.317,82m**; com o azimute de 62°45'09" NW e distância de 14,79 m, até o vértice 30, de coordenadas **N 8.184.536,05m** e **E 491.304,67m**; com o azimute de 59°29'20" NW e distância

Métrica TOPO 2023 - 64x © { 58.42.24 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



## MEMORIAL DESCRITIVO

de 18,17 m, até o vértice 31, de coordenadas **N 8.184.545,27m** e **E 491.289,02m**; com o azimute de 59°47'25" NW e distância de 17,47 m, até o vértice 32, de coordenadas **N 8.184.554,06m** e **E 491.273,92m**; com o azimute de 59°55'33" NW e distância de 12,39 m, até o vértice 33, de coordenadas **N 8.184.560,27m** e **E 491.263,20m**; situado no Limite natural não tipificado da Rua Elisney Pereira com Área Remanescente; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 39°49'15" NE e distância de 110,79 m, até o vértice 34, de coordenadas **N 8.184.645,36m** e **E 491.334,16m**; 06°10'13" NE e 72,78 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 39°00' WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

**ADRIANO BORGES** Assinado de forma digital  
**DE** por ADRIANO BORGES  
**SOUZA:0037292358** DE SOUZA:00372923585  
**5** Dados: 2024.03.11  
09:12:51 -03'00'

Adriano Borges de Souza  
Engenheiro Civil  
Pós Graduado em Topografia e  
Sensoriamento Remoto,  
Técnico em Agrimensura

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB**  
**Procedimento de Regularização Fundiária n. 25/2023**

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão Municipal de REURB**, na forma disciplinada pelo Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o programa municipal “**Esta Casa é Minha**”, e Lei Federal n. 13.465/2017, **FAZ SABER** que tramita perante esta Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, na modalidade “**REURB-E**”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “**NOVA CARAÍVA – ETAPA 02**”, conforme a **Portaria REURB n. 31/2023**.

O procedimento de REURB n. 01/2024, foi requerido pelo próprio ente municipal, legitimado previsto no art. 14, I, da Lei Federal n. 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no Anexo único deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação de **todos os titulares de direitos reais, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo**, em especial as pessoas abaixo mencionadas, que figura(m), como proprietário(s), confrontante(s) ou terceiros interessados da área, contudo, notificando também **EVENTUAL TERCEIRO INTERESSADO NÃO MENCIONADO**:

**(I – CONFRONTANTES)**

- 1) **MINAS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** (CNPJ 26.xxx.xxx/0001-81) – Matrícula 14.134, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 2) **RENATO GOMES FILHO** (CPF 665.xxx.xxx-15) – Matrícula 15.409, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 3) **LUCIO CAIRES PINTO** (CPF 577.xxx.xxx-00) – Matrícula 15.409, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização  
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA  
CEP: 45.810-000

Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.  
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA  
CEP: 45.810-000



- 4) **SETIMOB – SERVIÇOS TÉCNICOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 68.xxx.xxx/0001-87)** - Matrícula 21.572, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 5) **DORILA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (CNPJ 09.xxx.xxx/0001-52)** - Matrícula 21.572, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 6) **CENTRAL BRASIL DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ 04.xxx.xxx/0001-29)** - Matrícula 24.063, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 7) **TAOMI ELDRIDGE GARCIA (CPF 744.xxx.xxx-87)** – Matrícula 26.900, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 8) **FERNANDA VON MENGDEN DA SILVA (CPF 629.xxx.xxx-34)** – Matrícula 26.900, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 9) **MARIO VEIGA DE ALMEIDA JÚNIOR (CPF 215.xxx.xxx-53)** – Matrícula 26.900, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 10) **JEAN PIERRE FOZ (CPF 224.xxx.xxx-00)** – Matrícula 26.900, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 11) **PAULA ADRIANA MARTINS DOS SANTOS (CPF 645.xxx.xxx-87)** – Matrícula 26.900, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 12) **MARIA CRISTINA VIEIRA FOZ (CPF 038.xxx.xxx-44)** – Matrícula 26.900, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 13) **MARIA CRISTINA VIEIRA FOZ (CPF 038.xxx.xxx-44)** – Matrícula 26.900, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 14) **CENTRAL BRASIL DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ 04.xxx.xxx/0001-29)** – Matrícula 29.024, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 15) **WILSON ALVES DE BRITO (CPF 249.xxx.xxx-72)** – Matrícula 35.763, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 16) **IVANA LIGIA BARREIROS PIRES DE BRITO (CPF 341.xxx.xxx-04)** – Matrícula 35.763, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 17) **WILSON ALVES DE BRITO (CPF 249.xxx.xxx-72)** – Matrícula 35.764, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 18) **IVANA LIGIA BARREIROS PIRES DE BRITO (CPF 341.xxx.xxx-04)** – Matrícula 35.764, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 19) **BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.xxx.xxx/0001-91)** – Matrícula 35.764, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 20) **L. CAIRES PINTO (CNPJ 03.xxx.xxx/0001-36)** – Matrícula 48.366, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 21) **L. CAIRES PINTO (CNPJ 03.xxx.xxx/0001-36)** – Matrícula 48.367, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 22) **L. CAIRES PINTO (CNPJ 03.xxx.xxx/0001-36)** – Matrícula 48.368, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;





- 23) **L. CAIRES PINTO** (CNPJ 03.xxx.xxx/0001-36) – Matrícula 48.369, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 24) **PARANÁ EXPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ** (CNPJ 37.xxx.xxx/0001-50) – Matrícula 52.044, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 25) **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – INEMA** (CNPJ 13.xxx.xxx/0001-69);
- 26) **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA – SEINFRA** (CNPJ 02.xxx.xxx/0001-87);
- 27) **PHILIPP STEINLIN** – (CPF 856.xxx.xxx-90) – POSSEIRO;
- 28) **JOSE CARLOS BRAZ** – (CPF NÃO INFORMADO) – POSSEIRO;

**(II – TERCEIROS INTERESSADOS)**

- 1) **HELLEN LIMA DIAS (CPF NÃO INFORMADO)** – Matrícula 51.627, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 2) **GILSERGIO ALVES RAMOS (CPF NÃO INFORMADO)** – Matrícula n. 51.648, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 3) **RENATO CLAUDIO SALES ROQUETTE (CPF NÃO INFORMADO)** – Matrícula n. 51.658, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 4) **NORMA LÚCIA ALVES DA SILVA (CPF NÃO INFORMADO)** – Matrícula n. 51.672, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 5) **HUGO LIMA DIAS (CPF NÃO INFORMADO)** – Matrícula n. 51.722, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 6) **GILVAN FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR (CPF NÃO INFORMADO)** – Matrícula n. 51.743, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 7) **IDERLINDO FERRAZ DE ALMEIDA FILHO (CPF NÃO INFORMADO)** – Matrícula n. 51.763, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 8) **EDNA BISPO ARAUJO (CPF NÃO INFORMADO)** – Matrícula n. 51.774, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 9) **BENEDITO SISNADE DA SILVA (CPF NÃO INFORMADO)** – Matrícula n. 51.820, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 10) **JANETE SISNADES DA SILVA (CPF NÃO INFORMADO)** – Matrícula n. 51.821, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 11) **JOSEIL SISNADE DE BRITO (CPF NÃO INFORMADO)** – Matrícula n. 51.822, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 12) **EVERALDO ROBERTO BERNARDINELLI (CPF NÃO INFORMADO)** – Matrícula n. 51.874, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;





- 13) SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU - (CNPJ 00.xxx.xxx/0188-65);
- 14) INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN - (CNPJ 26.xxx.xxx/0001-71); e
- 15) ESTADO DA BAHIA (CNPJ N. 13.xxx.xxx/0001-60).

Ressalta-se que eventuais imóveis matriculados, situados dentro do perímetro do núcleo em questão, não terão as suas descrições objetivas ou subjetivas alteradas pelo presente processo de REURB.

Apesar da manutenção das referidas matrículas regulares, ficam os seus interessados advertidos de que o processo administrativo em epígrafe é público e encontra-se à disposição na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda (SEHAB).

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, localizada nas dependências da sede da SEHAB, situada na Rua Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I, Centro, Porto Seguro - BAHIA, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13:30, **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Porto Seguro – Bahia, 21 de fevereiro de 2024.

RODRYGO GONZALES Assinado de forma digital por  
RODRYGO GONZALES  
MACHADO:00151125 MACHADO:00151125511  
511 Dados: 2024.03.19 08:34:54  
-03'00'

**RODRYGO GONZALES MACHADO**  
Presidente da Comissão Municipal de REURB  
*Decreto Municipal n. 15.391/2024*



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização  
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA  
CEP: 45.810-000

Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.  
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA  
CEP: 45.810-000





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NQBGA-63ZU5-4UU4J-8YKKK

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose anilson lino pereira da silva (CPF 118.228.536-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NQBGA-63ZU5-4UU4J-8YKKK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NQBGA-63ZU5-4UU4J-8YKKK>.





MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : NOVA CARAÍVA PROLONGAMENTO  
Proprietário : MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BA  
Município : MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO U.F. - BA  
Comarca : PORTO SEGURO-BA  
Área (ha) : 23,1976  
Perímetro (m) : 2.847,99

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.142.831,311m** e **E 483.475,898m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DO SOL NASCENTE, com azimute de 162°49'12" por uma distância de 110,72m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.142.725,535m** e **E 483.508,601m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DO SOL NASCENTE, com azimute de 162°49'12" por uma distância de 9,91m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.142.716,067m** e **E 483.511,528m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DO SOL NASCENTE, com azimute de 68°51'22" por uma distância de 12,01m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.142.720,398m** e **E 483.522,725m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DO SOL NASCENTE, com azimute de 67°50'16" por uma distância de 20,00m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 8.142.727,942m** e **E 483.541,247m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 162°26'42" por uma distância de 15,48m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 8.142.713,183m** e **E 483.545,917m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 162°45'57" por uma distância de 4,83m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas **N 8.142.708,570m** e **E 483.547,348m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 162°49'55" por uma distância de 10,10m até o vértice **-M-0008**, de coordenadas **N 8.142.698,920m** e **E 483.550,329m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 154°51'19" por uma distância de 10,31m até o vértice **-M-0009**, de coordenadas **N 8.142.689,587m** e **E 483.554,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 158°34'13" por uma distância de 19,99m até o vértice **-M-0010**, de coordenadas **N 8.142.670,979m** e **E 483.562,013m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 157°41'00" por uma distância de 24,92m até o vértice **-M-0011**, de coordenadas **N 8.142.647,925m** e **E 483.571,476m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 197°27'16" por uma distância de 1,77m até o vértice **-M-0012**, de coordenadas **N 8.142.646,237m** e **E 483.570,945m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 174°52'33" por uma distância de 18,58m até o vértice **-M-0013**, de coordenadas **N 8.142.627,731m** e **E 483.572,604m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 304°55'20" por uma distância de 43,20m até o vértice **-M-0014**, de coordenadas **N 8.142.652,464m** e **E 483.537,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 273°33'47" por uma distância de 22,80m até o vértice **-M-0015**, de coordenadas **N 8.142.653,881m** e **E 483.514,429m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 177°19'46" por uma



distância de 44,88m até o vértice **-M-0016**, de coordenadas N **8.142.609,050m** e E **483.516,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 212°47'35" por uma distância de 18,43m até o vértice **-M-0017**, de coordenadas N **8.142.593,560m** e E **483.506,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 228°30'59" por uma distância de 11,65m até o vértice **-M-0018**, de coordenadas N **8.142.585,845m** e E **483.497,814m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 228°30'59" por uma distância de 14,09m até o vértice **-M-0019**, de coordenadas N **8.142.576,511m** e E **483.487,258m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 177°58'43" por uma distância de 38,60m até o vértice **-M-0020**, de coordenadas N **8.142.537,930m** e E **483.488,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 193°34'22" por uma distância de 39,88m até o vértice **-M-0021**, de coordenadas N **8.142.499,160m** e E **483.479,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 169°22'53" por uma distância de 73,32m até o vértice **-M-0022**, de coordenadas N **8.142.427,100m** e E **483.492,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 188°41'48" por uma distância de 5,29m até o vértice **-M-0023**, de coordenadas N **8.142.421,870m** e E **483.491,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 269°41'16" por uma distância de 1,39m até o vértice **-M-0024**, de coordenadas N **8.142.421,862m** e E **483.490,582m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 207°24'48" por uma distância de 14,07m até o vértice **-M-0025**, de coordenadas N **8.142.409,376m** e E **483.484,106m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 207°26'05" por uma distância de 16,22m até o vértice **-M-0026**, de coordenadas N **8.142.394,984m** e E **483.476,635m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 207°25'37" por uma distância de 16,36m até o vértice **-M-0027**, de coordenadas N **8.142.380,466m** e E **483.469,101m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 207°25'34" por uma distância de 16,38m até o vértice **-M-0028**, de coordenadas N **8.142.365,923m** e E **483.461,554m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 207°25'32" por uma distância de 16,38m até o vértice **-M-0029**, de coordenadas N **8.142.351,386m** e E **483.454,011m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 188°11'43" por uma distância de 16,91m até o vértice **-M-0030**, de coordenadas N **8.142.334,645m** e E **483.451,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 188°11'43" por uma distância de 16,47m até o vértice **-M-0031**, de coordenadas N **8.142.318,348m** e E **483.449,252m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 188°11'43" por uma distância de 16,47m até o vértice **-M-0032**, de coordenadas N **8.142.302,051m** e E **483.446,905m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 188°09'06" por uma distância de 16,46m até o vértice **-M-0033**, de coordenadas N **8.142.285,757m** e E **483.444,571m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 188°16'02" por uma distância de 10,01m até o vértice **-M-0034**, de coordenadas N **8.142.275,852m** e E **483.443,132m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 184°23'05" por uma distância de 6,64m até o vértice **-M-0035**, de coordenadas N **8.142.269,228m** e E **483.442,624m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 184°30'24" por uma distância de 17,24m até o vértice **-M-0036**, de coordenadas N **8.142.252,042m** e E **483.441,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 184°25'10" por uma distância de 17,85m até o vértice **-M-0037**, de



coordenadas N **8.142.234,243m** e E **483.439,894m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AMIGOS DA TERRA, com azimute de 184°28'50" por uma distância de 17,07m até o vértice **-M-0038**, de coordenadas N **8.142.217,228m** e E **483.438,561m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 222°47'00" por uma distância de 17,28m até o vértice **-M-0039**, de coordenadas N **8.142.204,545m** e E **483.426,824m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 222°47'00" por uma distância de 17,12m até o vértice **-M-0040**, de coordenadas N **8.142.191,980m** e E **483.415,195m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 222°47'00" por uma distância de 16,99m até o vértice **-M-0041**, de coordenadas N **8.142.179,506m** e E **483.403,651m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 222°47'00" por uma distância de 17,28m até o vértice **-M-0042**, de coordenadas N **8.142.166,823m** e E **483.391,913m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 222°47'00" por uma distância de 15,77m até o vértice **-M-0043**, de coordenadas N **8.142.155,248m** e E **483.381,201m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 222°47'00" por uma distância de 13,83m até o vértice **-M-0044**, de coordenadas N **8.142.145,101m** e E **483.371,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 322°10'24" por uma distância de 13,18m até o vértice **-M-0045**, de coordenadas N **8.142.155,513m** e E **483.363,725m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 244°54'35" por uma distância de 4,34m até o vértice **-M-0046**, de coordenadas N **8.142.153,671m** e E **483.359,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 244°54'35" por uma distância de 18,72m até o vértice **-M-0047**, de coordenadas N **8.142.145,734m** e E **483.342,838m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 244°53'17" por uma distância de 16,15m até o vértice **-M-0048**, de coordenadas N **8.142.138,878m** e E **483.328,212m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 244°55'10" por uma distância de 16,08m até o vértice **-M-0049**, de coordenadas N **8.142.132,063m** e E **483.313,651m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 244°54'54" por uma distância de 16,12m até o vértice **-M-0050**, de coordenadas N **8.142.125,228m** e E **483.299,048m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 244°55'02" por uma distância de 16,03m até o vértice **-M-0051**, de coordenadas N **8.142.118,432m** e E **483.284,531m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS BRAZ, com azimute de 244°54'35" por uma distância de 19,56m até o vértice **-M-0052**, de coordenadas N **8.142.110,138m** e E **483.266,815m**; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 208°29'25" por uma distância de 52,40m até o vértice **-M-0053**, de coordenadas N **8.142.064,085m** e E **483.241,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 278°23'42" por uma distância de 9,71m até o vértice **-M-0054**, de coordenadas N **8.142.065,503m** e E **483.232,212m**; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 278°34'50" por uma distância de 7,23m até o vértice **-M-0055**, de coordenadas N **8.142.066,582m** e E **483.225,058m**; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 245°06'45" por uma distância de 4,53m até o vértice **-M-0056**, de coordenadas N **8.142.064,677m** e E **483.220,952m**; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 271°10'48" por uma distância de 47,27m até o vértice **-M-0057**, de coordenadas N **8.142.065,651m** e E **483.173,693m**; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 279°12'52" por uma distância de 9,65m até o vértice **-M-0058**, de coordenadas N **8.142.067,196m** e E **483.164,169m**; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 281°50'39" por uma distância de 18,25m até o vértice **-M-0059**, de coordenadas N **8.142.070,942m** e E **483.146,307m**; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 281°38'01" por uma distância de 5,14m até o vértice **-M-0060**, de coordenadas N **8.142.071,979m** e E **483.141,270m**; deste segue confrontando com a



propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 273°30'41" por uma distância de 5,98m até o vértice -M-0061, de coordenadas N 8.142.072,345m e E 483.135,297m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 288°38'27" por uma distância de 5,85m até o vértice -M-0062, de coordenadas N 8.142.074,215m e E 483.129,754m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 288°38'27" por uma distância de 5,08m até o vértice -M-0063, de coordenadas N 8.142.075,839m e E 483.124,939m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 289°31'41" por uma distância de 2,90m até o vértice -M-0064, de coordenadas N 8.142.076,807m e E 483.122,210m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 291°21'25" por uma distância de 7,37m até o vértice -M-0065, de coordenadas N 8.142.079,492m e E 483.115,344m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 294°35'37" por uma distância de 20,09m até o vértice -M-0066, de coordenadas N 8.142.087,851m e E 483.097,080m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 289°04'10" por uma distância de 16,62m até o vértice -M-0067, de coordenadas N 8.142.093,282m e E 483.081,370m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 275°34'56" por uma distância de 32,27m até o vértice -M-0068, de coordenadas N 8.142.096,421m e E 483.049,256m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BA-283, com azimute de 271°22'14" por uma distância de 9,55m até o vértice -M-0069, de coordenadas N 8.142.096,649m e E 483.039,708m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 9°35'35" por uma distância de 33,89m até o vértice -M-0070, de coordenadas N 8.142.130,062m e E 483.045,355m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 297°47'55" por uma distância de 36,21m até o vértice -M-0071, de coordenadas N 8.142.146,949m e E 483.013,324m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 265°09'07" por uma distância de 20,96m até o vértice -M-0072, de coordenadas N 8.142.145,177m e E 482.992,436m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 314°01'48" por uma distância de 9,22m até o vértice -M-0073, de coordenadas N 8.142.151,586m e E 482.985,806m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 3°38'56" por uma distância de 1,76m até o vértice -M-0074, de coordenadas N 8.142.153,341m e E 482.985,918m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 303°39'42" por uma distância de 13,31m até o vértice -M-0075, de coordenadas N 8.142.160,717m e E 482.974,843m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 303°39'42" por uma distância de 5,20m até o vértice -M-0076, de coordenadas N 8.142.163,598m e E 482.970,516m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 319°31'58" por uma distância de 4,66m até o vértice -M-0077, de coordenadas N 8.142.167,143m e E 482.967,492m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 302°49'01" por uma distância de 4,82m até o vértice -M-0078, de coordenadas N 8.142.169,755m e E 482.963,442m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 327°51'50" por uma distância de 4,66m até o vértice -M-0079, de coordenadas N 8.142.173,699m e E 482.960,964m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 5°24'57" por uma distância de 3,12m até o vértice -M-0080, de coordenadas N 8.142.176,804m e E 482.961,258m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 4°21'21" por uma distância de 14,51m até o vértice -M-0081, de coordenadas N 8.142.191,276m e E 482.962,361m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 330°52'35" por uma distância de 30,67m até o vértice -M-0082, de coordenadas N 8.142.218,064m e E 482.947,436m; deste segue confrontando com a propriedade de APP / CÔRREGO, com azimute de 289°55'15" por uma distância de 37,37m até o vértice -M-0083, de coordenadas N 8.142.230,796m e E 482.912,304m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de 58°29'10" por uma distância de 113,95m até o



vértice **-M-0084**, de coordenadas **N 8.142.290,360m** e **E 483.009,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de  $99^{\circ}26'24''$  por uma distância de 158,51m até o vértice **-M-0085**, de coordenadas **N 8.142.264,362m** e **E 483.165,811m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de  $12^{\circ}13'22''$  por uma distância de 35,76m até o vértice **-M-0086**, de coordenadas **N 8.142.299,313m** e **E 483.173,382m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de  $4^{\circ}14'27''$  por uma distância de 17,77m até o vértice **-M-0087**, de coordenadas **N 8.142.317,035m** e **E 483.174,696m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de  $2^{\circ}12'30''$  por uma distância de 20,56m até o vértice **-M-0088**, de coordenadas **N 8.142.337,581m** e **E 483.175,489m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de  $5^{\circ}48'59''$  por uma distância de 18,96m até o vértice **-M-0089**, de coordenadas **N 8.142.356,440m** e **E 483.177,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de  $13^{\circ}40'11''$  por uma distância de 14,13m até o vértice **-M-0090**, de coordenadas **N 8.142.370,175m** e **E 483.180,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de  $349^{\circ}30'44''$  por uma distância de 11,63m até o vértice **-M-0091**, de coordenadas **N 8.142.381,609m** e **E 483.178,634m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de  $248^{\circ}59'09''$  por uma distância de 14,99m até o vértice **-M-0092**, de coordenadas **N 8.142.376,234m** e **E 483.164,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de  $248^{\circ}38'08''$  por uma distância de 12,21m até o vértice **-M-0093**, de coordenadas **N 8.142.371,784m** e **E 483.153,265m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de  $245^{\circ}33'06''$  por uma distância de 16,88m até o vértice **-M-0094**, de coordenadas **N 8.142.364,799m** e **E 483.137,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de  $245^{\circ}33'06''$  por uma distância de 67,60m até o vértice **-M-0095**, de coordenadas **N 8.142.336,820m** e **E 483.076,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELA VISTA, com azimute de  $346^{\circ}38'25''$  por uma distância de 161,43m até o vértice **-M-0096**, de coordenadas **N 8.142.493,880m** e **E 483.039,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de PHILIPP STEINLIN, com azimute de  $68^{\circ}00'10''$  por uma distância de 85,03m até o vértice **-M-0097**, de coordenadas **N 8.142.525,730m** e **E 483.117,902m**; deste segue confrontando com a propriedade de PHILIPP STEINLIN, com azimute de  $68^{\circ}00'10''$  por uma distância de 11,72m até o vértice **-M-0098**, de coordenadas **N 8.142.530,120m** e **E 483.128,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de PHILIPP STEINLIN, com azimute de  $62^{\circ}44'50''$  por uma distância de 69,29m até o vértice **-M-0099**, de coordenadas **N 8.142.561,850m** e **E 483.190,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de PHILIPP STEINLIN, com azimute de  $62^{\circ}40'55''$  por uma distância de 45,80m até o vértice **-M-0100**, de coordenadas **N 8.142.582,871m** e **E 483.231,066m**; deste segue confrontando com a propriedade de PHILIPP STEINLIN, com azimute de  $62^{\circ}40'55''$  por uma distância de 160,42m até o vértice **-M-0101**, de coordenadas **N 8.142.656,490m** e **E 483.373,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de PHILIPP STEINLIN, com azimute de  $264^{\circ}03'50''$  por uma distância de 56,85m até o vértice **-M-0102**, de coordenadas **N 8.142.650,610m** e **E 483.317,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de PHILIPP STEINLIN, com azimute de  $23^{\circ}24'49''$  por uma distância de 180,92m até o vértice **-M-0103**, de coordenadas **N 8.142.816,630m** e **E 483.388,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de PHILIPP STEINLIN, com azimute de  $80^{\circ}24'43''$  por uma distância de 35,18m até o vértice **-M-0104**, de coordenadas **N 8.142.822,490m** e **E 483.423,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de PHILIPP STEINLIN, com azimute de  $80^{\circ}26'12''$  por uma distância de 25,16m até o vértice **-M-0105**, de coordenadas **N 8.142.826,670m** e **E 483.448,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de PHILIPP STEINLIN, com azimute  $80^{\circ}24'35''$  por uma distância de 27,86m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.847,99 m.



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PORTO SEGURO-BA, OUTUBRO 10/10/2023

---

JOSÉ ANILSON LINO P. SILVA  
CAU: A238164-8

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validarYYFWL-BTEVQ-LONXJ-482FM>.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YYFWL-BTEVQ-LCNXJ-482FM

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose anilson lino pereira da silva (CPF 118.228.536-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YYFWL-BTEVQ-LCNXJ-482FM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YYFWL-BTEVQ-LCNXJ-482FM>.

